

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**RESOLUÇÃO 003/02**

*Concede Medalha de Honra ao mérito a  
Pastoral da Criança.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JARDIM DE PIRANHAS/RN,**

*Faço saber que a Câmara e promulgamos a seguinte*

*Resolução:*

*Art. 1º - Fica A Mesa Diretora desta Augusta Casa  
Legislativa, autorizada a conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro  
Cavalcanti”, à Pastoral da Criança do Municipal de Jardim de Piranhas.*

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2002.*

  
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

  
ANA MARIA MAIA  
1.ª Secretária